



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 235/2014
De 09 de Julho 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P235/2014
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 09/07/14

Responsável: Municipal

Autoriza a Licença Prêmio ao Servidor
Municipal **Alcindo Christ Mohr** e da
Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**,
no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença
Prêmio, na matrícula 318, ao Servidor Alcindo Christ Mohr, de conformidade com a
art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio,
correspondendo ao período de 02/01/2008 a 01/01/2013, que será gozada a partir do dia 30 de
Junho de 2014.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob
nº2873 de 23 de Junho de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com
Parecer Jurídico nº 052/2014 de 09 de Julho de 2014.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 30 de Junho de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de Junho de 2014.

Registre-se e publique-se.

16.0431936


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal